

MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Estudo Técnico Preliminar 143/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23089.009386/2026-35

2. Descrição da necessidade

A contratação será necessária visando a limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água do Campus Diadema da UNIFESP.

O objeto da licitação tem natureza de serviço comum de engenharia, pois são serviços difundidos no mercado e que necessitam de um responsável técnico da área da química ou biologia.

Os serviços contemplados nesta licitação não se enquadram dentro da Portaria n 443, de 27 de dezembro de 2018, porém atendem as vedações constantes no Decreto n 9.507/2018:

Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

I - que envolvam a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle;

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;

III - que estejam relacionados ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção; e

IV - que sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou da entidade, exceto disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

A área técnica informa que os serviços licitados não se encaixam em nenhum dos itens acima mencionados, podendo ser terceirizado.

O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados do início da vigência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

A vigência de 24 meses permite que a empresa baixe o valor na licitação, devido a previsibilidade maior do seu fluxo de caixa, beneficiando tanto a instituição quanto a empresa.

Outro benefício à instituição que podemos citar é que um contrato de 24 meses não necessitará de ocupar servidores em nova e custosa licitação, aplicando-se apenas o índice de correção IPCA de correção monetária ao contrato.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Gestão Ambiental	Maria Fernanda S. S. Mattos Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São requisitos da contratação:

4.1.1 A execução contratual observará os seguintes procedimentos para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios:

- Os procedimentos de limpeza, higienização e desinfecção seguirão o padrão estabelecido nas orientações CVS 06/2011 do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, e informativos online da SABESP;

- Deverão ser usadas luvas de borracha, máscaras, óculos de proteção, vestimentas e calçados limpos, equipamentos de proteção individual e outros equipamentos de segurança;
- Deverá ser informado com no mínimo 20 dias de antecedência a data e horário de limpeza da caixa d'água ou reservatório, para a contratante se programar e realizar o esvaziamento do reservatório sem desperdício de água;
- Antes de iniciar o esvaziamento da caixa ou reservatório, deverão ser tampadas as saídas da tubulação de limpeza e da rede predial de distribuição;
- Fechar o registro no cavalete ou amarrar a boia, impedindo a entrada de água e manter fechada a saída de água pela tubulação de água;
- Não deixar fluir, em nenhuma hipótese, água suja pela tubulação de água limpa;
- Esvaziar a caixa d'água ou reservatório;
- O esgotamento da caixa d'água ou reservatório deverá ser feito pela tubulação própria de limpeza, caso essa não esteja instalada ou esteja impossibilitada de utilização, a caixa ou reservatório deverá ser esgotada com bomba de aspersão, prevendo-se o despejo da água na tubulação de águas pluviais;
- Lavar cuidadosamente as paredes e fundos do interior da caixa ou reservatório com água corrente, escova de fibra vegetal ou de fios plásticos macios, eliminando toda a sujidade;
- Não usar escovas de aço ou abrasivas, sabões, detergentes ou outros produtos;
- Havendo necessidade, realizar lavagens adicionais com água potável;
- Retirar a água da lavagem e a sujeira que restou no fundo da caixa ou reservatório com pá de plástico, baldes e panos, deixando a caixa d'água bem limpa. Utilizar ainda panos limpos para secar apenas o fundo da caixa ou reservatório, evitando que se prendam fiapos nas paredes;
- Encher o reservatório até 1/5 da capacidade total, adicionar à solução de hipoclorito de sódio a 2,5%, com o quantitativo proporcional à capacidade do reservatório (1 litro de hipoclorito para cada 1000 litros de água), mantendo-a em ação por 2 (duas) horas. Com um balde, caneca plástica ou outro equipamento, molhar por inteiro as paredes internas com essa solução, repetindo a operação a cada 30 minutos;
- Para o preparo da solução diluída de cloro, sempre deverá ser observada a utilização de EPIs, luvas e recipientes plásticos ou vidros, nunca metálicos;
- Esvaziar a caixa d'água ou reservatório pela saída de água, abrindo descargas e torneiras, a fim de proporcionar a ação de desinfecção também na rede hidráulica;
- Lavar e desinfetar a tampa da caixa d'água;
- Tampar adequadamente a caixa ou reservatório tão logo seja concluída a etapa de limpeza para que não entrem pequenos animais, insetos ou qualquer tipo de sujidade;
- Após a execução do serviço, encher novamente o reservatório e verificar o registro de entrada e/ou a boia estão abertos;
- Colar etiqueta autoadesiva, resistente a intempéries e indelével, no lado externo da caixa d'água ou reservatório, constando a data do serviço e o nome da empresa que a executou;
- Averiguar todas as torneiras, descargas e respectiva rede hidráulica, sanando quaisquer vazamentos e problemas constatados, imediatamente após o serviço;
- A limpeza, higienização e desinfecção do reservatório vertical deverá ser realizado pelo método de rapel, utilizando todos os equipamentos de proteção individual, cinto de segurança, trava quedas, talabarte, balancinho, capacete, óculos de segurança, e demais equipamentos necessários para realização de serviços em altura e espaço confinado;
- Os colaboradores deverão possuir certificado de treinamento dos cursos de NR – 33 – Trabalho em espaços confinados e NR – 35 – Trabalho em Altura.
- A detentora deverá proceder a todas as correções, substituição de peças, inclusive reparos de válvula ou a própria válvula de descarga, e demais cuidados necessários para regularizar eventuais danos decorrentes da limpeza de caixa d'água, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a execução da limpeza;
- Será de responsabilidade da detentora o transporte vertical necessário à execução dos serviços, inclusive a utilização de escadas de extensão ou outros equipamentos;
- Cada etapa do procedimento deverá ser devidamente fotografada;

- Deverá ser entregue um relatório de execução dos serviços explicando todas as etapas realizadas com suas respectivas fotos.

4.1.2 Procedimentos para coleta de amostras de água:

- A coleta da amostra deverá ser realizada em no máximo 3 dias após a execução da limpeza das caixas d'água e reservatório vertical;
- A amostra deverá ser coletada no interior da caixa d'água ou na saída mais próxima da caixa d'água;
- Deve-se tomar os devidos cuidados para manter a integridade da amostra, usando na coleta materiais com composição adequada que não reaja com componentes da amostra e possuam condições adequadas para manter sua integridade.

4.1.3 Análises bacteriológicas e laudos

- Deverá ser realizado análises bacteriológicas após os serviços de limpeza, higienização e desinfecção de todas as caixas d'água e reservatórios superiores e vertical com a emissão de laudo;
- As análises deverão ser realizadas por laboratório com Certificado de Acreditação do INMETRO de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017;
- Caso a CONTRATADA não possua laboratório de análises, apenas para a realização das análises e do Laudo poderá ser subcontratada empresa especializada;
- Os parâmetros das análises bacteriológicas devem ser analisados conforme o disposto na PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, a qual estabelece os sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;
- Os Laudos emitidos deverão ser assinados por um biólogo, registrado no CRBio (Conselho Regional de Biologia);
- Caso o Laudo apresente valores em desconformidade a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, a empresa contratada deverá refazer todo o serviço de limpeza, higienização e desinfecção no reservatório que apresentou alterações dos parâmetros e deverá refazer o Laudo, sem ônus a contratante.
- A contratada terá o prazo de 20 dias para apresentar o laudo das análise das amostras de água coletada dos reservatórios de água limpos e higienizado, a contar do dia da coleta das amostras, ao fiscal do contrato.

4.3 São requisitos de sustentabilidade:

São requisitos de sustentabilidade:

A licitante vencedora para a execução dos serviços deverá observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber, e, ainda:

- Na execução dos serviços, somente poderão ser utilizados produtos domissanitários com o registro na Anvisa, salvo se houver isenção do respectivo registro.
- Na execução dos serviços, deverão ser adotadas práticas de uso racional de água.
- A contratada deverá estar ciente da responsabilidade quanto ao recolhimento, acondicionamento, ou tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos, com base nas diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e Decreto no 10.936, de 12 de janeiro de 2022;
- Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos o gerador dos resíduos, contratada é responsável desde a sua geração até a sua destinação ambientalmente correta.
- Caso a Contratada se enquadre nas hipóteses do artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente.
- Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado.
- São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:
 - a) lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
 - b) lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
 - c) queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;

d) outras formas vedadas pelo poder público.

- A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços.
- No que se refere a Segurança e Medicina do Trabalho, a Contratada deverá se submeter às normas de segurança recomendadas pela UNIFESP e legislação específica, quando do acesso às suas dependências.

5. Levantamento de Mercado

O mercado oferece o serviço de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água, sendo ofertado por empresas especializadas existentes no mercado. As soluções encontradas são semelhantes e se diferem, no modo de administrar e qualificar a equipe operacional.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviços de engenharia de empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água das Unidades do Campus Diadema - UNIFESP.

Considerando o ciclo de vida dos produtos que compreendem a extração de recursos, processamento do material, fabricação dos produtos, distribuição, uso e o fim da vida útil. A presente contratação visa para a manutenção dos ambientes e infraestrutura, ou seja, se encontra na fase de uso das instalações e edificações.

Conforme estudos preliminares da equipe de planejamento a presente contratação buscou as melhores alternativas e metodologias para a execução dos serviços, buscando o melhor custo-benefício e formas que causam menos danos à comunidade e ao meio ambiente.

O Campus Diadema da Unifesp possui um histórico de contratação anterior para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água e não houve registro de problemas que necessitasse o acionamento da garantia contratual, desta forma não será exigido a garantia contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram levantados com base nas quantidades de reservatórios e caixas de água existentes nas Unidades do Campus Diadema.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES ESTIMADAS
1	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d' água com capacidade volumétrica de 500 a 5.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	78
2	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d' água com capacidade volumétrica de 5.001 a 15.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	30
3	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d' água com capacidade volumétrica acima de 15.001 a 30.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	14
4	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d' água com capacidade volumétrica acima de 30.001 a 45.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	10
5	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d' água com capacidade volumétrica acima de 45.001 a 55.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	10

6	Limpeza, higienização e desinfecção do reservatório vertical com capacidade de 50.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	6
---	---	-------	---------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.968,24

A estimativa do valor da contratação foi realizada através de pesquisa de orçamentos com empresas especializadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d’água com capacidade volumétrica de 500 a 5.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	78	R\$ 277,92	R\$ 21.677,76
2	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d’água com capacidade volumétrica de 5.001 a 15.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	30	R\$ 433,70	R\$ 13.011,00
3	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d’água com capacidade volumétrica acima de 15.001 a 30.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	14	R\$ 562,82	R\$ 7.879,48
4	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d’água com capacidade volumétrica acima de 30.001 a 45.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
5	Limpeza, higienização e desinfecção de caixas d’água com capacidade volumétrica acima de 45.001 a 55.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
6	Limpeza, higienização e desinfecção do reservatório vertical com capacidade de 50.000 litros, com laudo das análises bacteriológicas.	13595	Unidade	6	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00

O custo estimado da contratação é de R\$ 80.968,24.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se a contratação de serviços de engenharia de empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água das Unidades do Campus Diadema, devido a inexistência de mão de obra especializada e habilitada para realização destes serviços.

Observamos que este pregão deverá ser por modalidade de licitação por grupo único, a fim de contribuir com a gestão dos serviços e a qualidade final da entrega do objeto. Tal fato é justificável, pois a administração pública evita-se a ocorrência de conflitos de caráter logísticos entre empresas no ato da execução, implicando nos atrasos na execução dos serviços, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo responsável técnico e mantém a qualidade e eficiência do serviço. Considera-se ainda que a escolha dessa modalidade propicia a centralidade das ações numa mesma empresa facilitando as trocas de informações.

O agrupamento dos itens beneficia a economia de escala, considerando a logística para atendimento e execução dos serviços por parte da empresa especializada. Sendo que de outra forma acarretaria perda de economia de escala e elevado custo de administração, que comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados. Sendo assim a licitação será realizada em um grupo único.

O uso do Sistema de Registro de Preços para a realização dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas d' água está fundamentado nos incisos I, II, V, art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, pelas características e pela natureza do objeto da licitação, haverá necessidade de contratações, frequências e quantitativos incertos, tendo em vista a demandas das várias atividades do Campus, para que estas atividades não fiquem desabastecidas pelo fornecimento de água.

Caso haja prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços (art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021), será considerada a possibilidade de renovação do quantitativo inicialmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso.

Desta forma faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água para se responsabilizar pelo planejamento, coordenação dos serviços para um efetivo atendimento às diretrizes estabelecidas pelo órgão fiscalizador competente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para garantir a boa prestação dos serviços para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – Ano 2026 da Unidade participante da licitação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A prestação de serviço sob demanda visa ser mais adequada diante das necessidades do serviço para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água;

13. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias adequações na infraestrutura para execução destes serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para garantir e evitar impactos ambientais a contratada deverá apresentar documentação de habilitação e realizar a destinação correta dos resíduos gerados na prestação dos serviços para áreas licenciadas pelo Órgão Ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios e caixas de água é viável, pois existem no mercado empresas especializadas que realizam esses serviços com capacidade de atender satisfatoriamente às necessidades do Campus Diadema.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

CLAUDIA DO ROSARIO VIEIRA

Divisão de Contratos - Campus Diadema

MARIA FERNANDA SALGADO SANTOS MATTOS PEREIRA

Divisão de Gestão Ambiental - Campus Diadema

MARCIA NASCIMENTO LIMA

Divisão de Materiais - Campus Diadema

VANESSA HONDA OGIHARA SILVA

Divisão de Gestão Ambiental - Campus Diadema